

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04055, de 13 de agosto de 2020

DECRETO Nº 04055, de 13 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 622.654,70 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32		100	500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	77	QESE	147	150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85	ENSINO	101	97.762,25
02.04.01.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIO DA EDUCACAO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	111	FEB.40	119	3.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	536	ENSINO	101	183.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126	ENSINO	101	10.851,47
02.04.01.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	ENSINO	101	6.900,98
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196	PSC	155	18.622,45
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	249	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260	SAUDE	102	54.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	263	SAUDE	102	7.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	378		100	18.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	383		100	6.600,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	394		100	4.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400	ILUMIN	117	59.917,55
TOTAL DE CRÉDITOS				622.654,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04055, de 13 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		100	500,00
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	54	FEB.40	119	3.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	61	ENSINO	101	94.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	204.514,70
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	103	QESE	147	90.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	123	QESE	147	10.000,00
02.04.01.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	145	QESE	147	50.000,00
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	168	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	5.500,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188	PSC	155	3.622,45
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	190	PSC	155	15.000,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	240	SAUDE	102	20.000,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	243	SAUDE	102	36.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	29.100,00
02.07.01.15.452.1501.0.022 - REPASSE AOS CONSORCIOS MULTIFINALITARIOS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	385	ILUMIN	117	59.917,55
TOTAL DE ANULAÇÃO				622.654,70
TOTAL DE RECURSOS				622.654,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de agosto de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal